



EM 06/10/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 062/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 853

em 06/10/2020 às ____:____

Encarregado

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 069/2020 de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "DECLARA PATRIMONIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, OS DIALETOS TALIAN E FURLAN."

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 29.09.2020 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 06.10.2020

Jose Rodolfo Krohling
Relator

É o parecer: Após analisar o Projeto de Lei, verificou-se que a medida adotada pelo nobre vereador é legítima e está em consonância com a legislação em vigor, motivo pelo qual manifesto VOTO FAVORÁVEL à matéria, e peço aos demais pares que me acompanhe.

Sala das Comissões, 06 de Outubro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário